



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 124, de 30 setembro de 2016.

Dispõe sobre o horário de expediente no dia 30.09.2016 da PR/MA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na [Portaria PGR Nº 786/2015](#) e no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal,

Considerando as ameaças de paralisação dos transportes coletivo na cidade de São Luís, RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir das 14h30 do dia 30 de setembro de 2016, o expediente na Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 03 out, 2016. Caderno Administrativo, p. 22.](#)